



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária (REMOTA). Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade, os seguintes Requerimentos: de autoria do Vereador **ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO** de Nº **026/2021** que REQUER a construção de areninhas ou quadras esportivas em todas as escolas nucleadas do município, bem como, na sede dos Distritos; DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ ARMANDO BEZERRA JÚNIOR** de Nº **027/2021** que requer para a comunidade de Monte Sinai: A reforma do calçamento; a construção de uma quadra esportiva ou uma areninha; a construção de uma praça; de Nº **028/2021** que requer a construção de uma praça para localidade de Ematuba; de Nº **029/2021** que requer a construção de uma passagem molhada na localidade de Lindeza, ligando as localidades de Uruguai, Serrote do Milho e São Luiz; de Nº **030/2021** requer que seja instalado um semáforo no cruzamento das Ruas Santa Terezinha com Cícero Justino, próximo a Oficina do Valtinho; DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO** de Nº **032/2021** requer a construção de uma passagem molhada na estrada que liga as localidades de Bispado ao Riacho do Meio. Já o Requerimento de Nº **032/2021** de autoria do Vereador **GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE** foi aprovado por maioria qualificada, obtendo o voto



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

contrário do Vereador JOÃO BONFIM, o qual justificou que não houve denúncia nesta casa como citou o Vereador na sua justificativa, que houve apenas um questionamento sobre as pessoas com DAPs vencidas. Logo após, foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes, os seguintes Projetos de Lei: Nº 697/2021 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com instituições filantrópicas, fundações, entidades culturais e comunitárias sem fins lucrativos no âmbito do município de Independência/Ceará; Nº 698/2021 de autoria do Vereador José Armando Bezerra Soares Júnior que dispõe sobre a criação do programa municipal de promoção e incentivo ao esporte e lazer – mais vida, mais esporte; Nº 699/2021 de autoria do Vereador Francisco Nemesio Cavalcante que dispõe sobre denominação da Areninha anexa ao Estádio Municipal Carneirão. Em seguida, foi apresentado Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº 696/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnica com instituições Filantrópicas, Fundações, Entidades de Classe, Entidades Culturais e Comunitárias sem fins lucrativos no âmbito do Município de Independência-CE, que submetido em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o processo nº 11282/2018-0 que trata da prestação de contas anuais do Governo Municipal de Independência, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Valterlin Coutinho que se encontra em tramitação nesta casa, será submetido ao julgamento deste plenário na sessão ordinária do dia 12/03/2021. informamos que o ex-prefeito também será notificado para apresentar defesa, caso julgar necessário. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante - 1º Secretário** fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.